

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020 – NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

**CONTRATO SIGGO N.º: 041264.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Presidente **BÁRBARA DE JESUS SIMÕES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 833.029.481-15 e da Carteira de Identidade nº 1576446 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29511607/0001-18, sediada na Rua Ana Neri, nº 416, Bairro Benfica, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20911-442, e-mail: contato@controllab.com.br, telefone (21) 3891-9900, Fax (21) 3891-9901, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MÁRCIO MENDES BIASOLI**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 217.794.817-72 e da Carteira de Identidade nº 13670491FPRJ, residente e domiciliado na Rua Palmeiras 32, AP 805, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00002905/2020-78, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda; suprimir com base no inciso II do §2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, os itens: 08 (100%), 09 (100%), 10 (100%), 11 (100%), 16 (64,86%), 18 (65,11%), 21 (100%), 22 (100%), 23 (100%) e 24 (100%); conceder reajuste de preços conforme disposto na Cláusula Décima Sétima do Contrato n.º 026/2020 - NCC/CODAG/FHB (43998864), estabelecer novo Cronograma de Entregas (Cláusula Quinta do presente Termo Aditivo) e incluir Cláusula de Conteúdo Discriminatórios, conforme solicitação da área demandante (56632783 e 56653845), anuência da contratada (61234736), Proposta (63622138) da contratada e autorização da autoridade competente (66384997).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 28 de julho de 2021.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total do Contrato é de **R\$187.027,70 (cento e oitenta e sete mil vinte e sete reais e setenta centavos)**, a ser alocada no elemento de despesa 33.90.39.

4.2. A importância de R\$113.121,20 (cento e treze mil cento e vinte e um reais e vinte centavos) deverá ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente - R\$55.906,50 (cinquenta e cinco mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos) - será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00566 (66478864).

4.3 Haverá a supressão, inciso II do §2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, dos itens: 08 (100%), 09 (100%), 10 (100%), 11 (100%), 16 (64,86%), 18 (65,11%), 21 (100%), 22 (100%), 23 (100%) e 24 (100%) conforme planilhas abaixo:

LOTE 01 (SOROLOGIA)								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE SUPRESSÃO	QUANTIDADE PARA O NOVO CICLO	VALOR UNITÁRIO* (R\$)	VALOR PARA O NOVO CICLO* (R\$)	% TOTAL DAS SUPRESSÕES
01	Painel de amostra positiva para HIV para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	100	100	0	100	R\$3,76	R\$376,00	0%
02	Painel de amostra	100	100	0	100	R\$3,76	R\$376,00	0%

	positiva para HCV para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.							
03	Painel de amostra positiva para HBsAg para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	100	100	0	100	R\$7,49	R\$749,00	0%
04	Painel de amostra positiva para HTLV para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	100	100	0	100	R\$3,76	R\$376,00	0%
05	Painel de amostra positiva para Chagas para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	100	100	0	100	R\$5,28	R\$528,00	0%
06	Painel de amostra positiva para Sífilis para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	100	100	0	100	R\$5,28	R\$528,00	0%
07	Painel de amostra positiva para anti-HBC para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	100	100	0	100	R\$3,76	R\$376,00	0%
08	Painel de amostra positiva para CMV IGG para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	40	40	40	0	R\$0,00	R\$0,00	100%
09	Painel de amostra positiva para CMV IGM para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	40	40	40	0	R\$0,00	R\$0,00	100%
10	Painel de amostra positiva para Toxoplasma IGG para validação lote a	40	40	40	0	R\$0,00	R\$0,00	100%

	lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.							
11	Painel de amostra positiva para Toxoplasma IGM para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 ML.	40	40	40	0	R\$0,00	R\$0,00	100%
12	Painel de amostra positiva para anti-HBs para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	40	40	0	40	R\$31,18	R\$1.247,20	0%
13	Painel de amostra negativa para os seguintes parâmetros: HIV, HCV, HBsAg, anti-HBC, HTLV, Chagas, Sífilis para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	100	100	0	100	R\$29,23	R\$2.923,00	0%
14	Controle positivo para HIV para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	3.700	3.700	0	3.700	R\$2,18	R\$8.066,00	0%
15	Controle positivo para HCV para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	3.700	3.700	0	3.700	R\$2,49	R\$8.213,00	0%

16	Controle positivo para HBsAg para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	3.700	3.700	2.400	1.300	R\$2,19	R\$2.847,00	64,86%
17	Controle positivo para HTLV para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	3.700	3.700	0	3.700	R\$2,18	R\$8.066,00	0%
18	Controle positivo para Chagas para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	4.300	4.300	2.800	1.500	R\$0,53	R\$795,00	65,11%
19	Controle positivo para Sífilis para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C.	3.700	3.700	0	3.700	R\$2,16	R\$7.992,00	0%

	Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.							
20	Controle positivo para anti-HBC para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	3.700	3.700	0	3.700	R\$2,18	R\$8.066,00	0%
21	Controle positivo para Citomegalovírus IgG para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	250	250	250	0	R\$0,00	R\$0,00	100%
22	Controle positivo para Citomegalovírus IgM para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	250	250	250	0	R\$0,00	R\$0,00	100%
23	Controle positivo para Toxoplasma IgG para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias	250	250	250	0	R\$0,00	R\$0,00	100%

	diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.							
24	Controle positivo para Toxoplasma IgM para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	250	250	250	0	R\$0,00	R\$0,00	100%
25	Controle positivo para anti-HBs para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	250	250	0	250	R\$74,68	R\$18.670,00	0%
26	Controle positivo para Sífilis para validação diária em métodos de floculação. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O título mínimo deverá ser de 1/16. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	150	150	0	150	R\$80,65	R\$12,097,50	0%
27	Controle negativo para HIV, HCV, HBsAg, anti-HBC, HTLV, Chagas, Sífilis para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser não reagente para todos os parâmetros citados e deverá ser	4.000	4.000	0	4.000	R\$17,06	R\$68.240,00	0%

validado em duas metodologias diferentes. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.								
<b>TOTAL PARA O LOTE 01</b>							<b>R\$ 151.531,70</b>	

\* Valores já com o reajuste.

<b>LOTE 03 (IMUNOHEMATOLOGIA)</b>								
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE LICITADA</b>	<b>QUANTIDADE ATUAL</b>	<b>QUANTIDADE SUPRESSÃO</b>	<b>QUANTIDADE PARA O NOVO CICLO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO* (R\$)</b>	<b>VALOR PARA O NOVO CICLO* (R\$)</b>	<b>% TOTAL DAS SUPRESSÕES</b>
32	Kit controle para testes imunohematológicos: tipagem ABO/RhD e pesquisa de anticorpos irregulares, para método gel-teste e microplaca. O reagente de hemácias deverá ter a concentração mínima de 0,8%. Apresentação do kit: mínimo de 50 testes e máximo de 100 testes.	40.300	40.300	0	40.300	R\$0,24	R\$9.672,00	0%
<b>TOTAL PARA O LOTE 03</b>							<b>R\$9.672,00</b>	

\* Valores já com o reajuste.

<b>LOTE 04 (CITOMETRIA)</b>								
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE LICITADA</b>	<b>QUANTIDADE ATUAL</b>	<b>QUANTIDADE SUPRESSÃO</b>	<b>QUANTIDADE PARA O NOVO CICLO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO* (R\$)</b>	<b>VALOR PARA O NOVO CICLO* (R\$)</b>	<b>% TOTAL DAS SUPRESSÕES</b>
33	Controle positivo para CD34 método de citometria de fluxo	800	800	0	800	R\$16,14	R\$12.912,00	0%
34	Controle negativo para CD34 método de citometria de fluxo	800	800	0	800	R\$16,14	R\$12.912,00	0%
<b>TOTAL PARA O LOTE 04</b>							<b>R\$25.824,00</b>	

\*Valores já com o reajuste.

<b>TOTAL GERAL (LOTE 01+03+04)</b>	
TOTAL PARA O LOTE 01*	R\$151.531,70
TOTAL PARA O LOTE 03*	R\$9.672,00
TOTAL PARA O LOTE 04*	R\$25.824,00

TOTAL\*

R\$187.027,70

\*Valores já com o reajuste.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA DE ENTREGAS**

5.1 O cronograma de entregas dos itens será conforme as planilhas abaixo:

CRONOGRAMA DE ENTREGAS					
ITENS	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	TOTAL
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 13	25 unidades Até 30 (trinta) dias*	25 unidades 120 (cento e vinte) dias*	25 unidades 210 (duzentos e dez) dias*	25 unidades 300 (trezentos) dias*	100 unidades (cada item)
08, 09, 10 e 11	Itens suprimidos em 100%				0 unidades
12	20 unidades Até 30 (trinta) dias*	20 unidades 150 (cento e cinquenta) dias*	-	-	40 unidades
14, 15, 17, 19 e 20	925 unidades Até 30 (trinta) dias*	925 unidades 120 (cento e vinte) dias*	925 unidades 210 (duzentos e dez) dias*	925 unidades 300 (trezentos) dias*	3.700 unidades (cada item)
16	325 unidades Até 30 (trinta) dias*	325 unidades 120 (cento e vinte) dias*	325 unidades 210 (duzentos e dez) dias*	325 unidades 300 (trezentos) dias*	1.300 unidades
18	375 unidades Até 30 (trinta) dias*	375 unidades 120 (cento e vinte) dias*	375 unidades 210 (duzentos e dez) dias*	375 unidades 300 (trezentos) dias*	1.500 unidades
21, 22, 23 e 24	Itens suprimidos em 100%				0 unidades
25	125 unidades Até 30 (trinta) dias*	125 unidades 150 (cento e cinquenta) dias*	-	-	250 unidades
26	75 unidades Até 30 (trinta) dias*	75 unidades 150 (cento e cinquenta) dias*	-	-	150 unidades
27	1.000 unidades Até 30 (trinta) dias*	1.000 unidades 120 (cento e vinte) dias*	1.000 unidades 210 (duzentos e dez) dias*	1.000 unidades 300 (trezentos) dias*	4.000 unidades
32	13 (treze) parcelas de 3.100 (três mil e cem) testes cada, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias* e as demais parcelas 28 (vinte e oito) dias após a parcela anterior.				40.300 unidades
33 e 34	08 (oito) parcelas de 100 (cem) testes cada, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias* e as demais 45 (quarenta e cinco) dias após a parcela anterior				800 unidades (cada item)

\*Após o recebimento da Nota de Empenho

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

6.1. Os valores constantes do presente Termo Aditivo foram reajustados conforme estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato n.º 026/2020 - NCC/CODAG/FHB, conforme os índices abaixo:

LOTE 01 (SOROLOGIA)							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PARA O NOVO CICLO	2020 A 2021		2021 A 2022		% DO REAJUSTE
			VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	



			UNITÁRIO ATUAL (R\$)	TOTAL ATUAL (R\$)	UNITÁRIO PARA O NOVO CICLO (R\$)	TOTAL PARA O NOVO CICLO* (R\$)	
01	Painel de amostra positiva para HIV para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	100	R\$3,53	R\$353,00	R\$3,76	R\$376,00	6,51%
02	Painel de amostra positiva para HCV para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	100	R\$3,53	R\$353,00	R\$3,76	R\$376,00	6,51%
03	Painel de amostra positiva para HBsAg para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	100	R\$7,05	R\$705,00	R\$7,49	R\$749,00	6,24%
04	Painel de amostra positiva para HTLV para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	100	R\$3,53	R\$353,00	R\$3,76	R\$376,00	6,51%
05	Painel de amostra positiva para Chagas para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	100	R\$4,95	R\$495,00	R\$5,28	R\$528,00	6,66%
06	Painel de amostra positiva para Sífilis para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	100	R\$4,95	R\$495,00	R\$5,28	R\$528,00	6,66%
07	Painel de amostra positiva para anti-HBC para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	100	R\$3,53	R\$353,00	R\$3,76	R\$376,00	6,51%
08	Painel de amostra positiva para CMV IGG para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	0	R\$75,94	R\$3.037,60	R\$0,00	R\$0,00	0%
09	Painel de amostra positiva para CMV IGM para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	0	R\$79,90	R\$3.196,00	R\$0,00	R\$0,00	0%
10	Painel de amostra positiva para Toxoplasma IGG para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	0	R\$58,77	R\$2.350,80	R\$0,00	R\$0,00	0%
11	Painel de amostra positiva para Toxoplasma IGM para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 ML.	0	R\$58,77	R\$2.350,80	R\$0,00	R\$0,00	0%
12	Painel de amostra positiva para anti-HBs para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	40	R\$29,38	R\$1.175,20	R\$31,18	R\$1.247,20	6,12%
13	Painel de amostra negativa para os seguintes parâmetros: HIV, HCV, HBsAg, anti-HBC, HTLV, Chagas, Sífilis para validação lote a lote/remessa a remessa. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	100	R\$27,54	R\$2.754,00	R\$29,23	R\$2.923,00	6,13%
14	Controle positivo para HIV para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em	3.700	R\$2,05	R\$7.585,00	R\$2,18	R\$8.066,00	6,34%

	duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.						
15	Controle positivo para HCV para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	3.700	R\$2,35	R\$8.695,00	R\$2,49	R\$8.213,00	5,95%
16	Controle positivo para HBsAg para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	1.300	R\$2,05	R\$7.585,00	R\$2,19	R\$2.847,00	6,82%
17	Controle positivo para HTLV para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	3.700	R\$2,05	R\$7.585,00	R\$2,18	R\$8.066,00	6,34%
18	Controle positivo para Chagas para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	1.500	R\$0,50	R\$2.150,00	R\$0,53	R\$795,00	6,00%
19	Controle positivo para Sífilis para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	3.700	R\$2,04	R\$7.548,00	R\$2,16	R\$7.992,00	5,88%
20	Controle positivo para anti-HBC para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	3.700	R\$2,05	R\$7.585,00	R\$2,18	R\$8.066,00	6,34%
21	Controle positivo para Citomegalovírus IgG para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	0	R\$8,01	R\$2.002,50	R\$0,00	R\$0,00	0%
22	Controle positivo para Citomegalovírus IgM para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre	0	R\$8,01	R\$2.002,50	R\$0,00	R\$0,00	0%

	1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.						
23	Controle positivo para Toxoplasma IgG para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	0	R\$8,63	R\$2.157,50	R\$0,00	R\$0,00	0%
24	Controle positivo para Toxoplasma IgM para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	0	R\$8,63	R\$2.157,50	R\$0,00	R\$0,00	0%
25	Controle positivo para anti-HBs para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O valor da leitura deverá estar entre 1,5 e 4,5 vezes o valor do ponto de corte. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	250	R\$70,38	R\$17.595,00	R\$74,68	R\$18.670,00	6,10%
26	Controle positivo para Sífilis para validação diária em métodos de floculação. O controle deverá ser unicamente reagente para o parâmetro testado e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. O título mínimo deverá ser de 1/16. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	150	R\$76,00	R\$11.400,00	R\$80,65	R\$12.097,50	6,11%
27	Controle negativo para HIV, HCV, HBsAg, anti-HBC, HTLV, Chagas, Sífilis para validação diária em técnica de quimiluminescência. O controle deverá ser não reagente para todos os parâmetros citados e deverá ser validado em duas metodologias diferentes. Temperatura de armazenagem: -20°C. Alíquota de no mínimo 500µL a 1 mL.	4.000	R\$16,08	R\$64.320,00	R\$17,06	R\$68.240,00	6,09%
<b>TOTAL PARA O LOTE 01</b>						<b>R\$ 151.531,70</b>	

LOTE 03 (IMUNOHEMATOLOGIA)							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PARA O NOVO CICLO	2020 A 2021		2021 A 2022		% DO REAJUSTE
			VALOR UNITÁRIO ATUAL (R\$)	VALOR TOTAL ATUAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO PARA O NOVO CICLO (R\$)	VALOR TOTAL PARA O NOVO CICLO* (R\$)	
32	01 Kit controle para testes imunohematológicos: tipagem ABO/RhD e pesquisa de anticorpos irregulares, para método gel-teste e microplaca. O reagente de hemácias deverá ter a concentração mínima de 0,8%. Apresentação do kit: mínimo de 50 testes e máximo de 100 testes.	40.300	R\$0,23	R\$9.269,00	R\$0,24	R\$9.672,00	4,34%
<b>TOTAL LOTE 03</b>						<b>R\$9.672,00</b>	

LOTE 04 (CITOMETRIA)							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PARA O NOVO CICLO	2020 A 2021		2021 A 2022		% DO REAJUSTE
			VALOR UNITÁRIO ATUAL (R\$)	VALOR TOTAL ATUAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO PARA O NOVO CICLO (R\$)	VALOR TOTAL PARA O NOVO CICLO* (R\$)	
33	Controle positivo para CD34 método de citometria de fluxo	800	R\$15,18	R\$12.144,00	R\$16,14	R\$12.912,00	6,32%
34	Controle negativo para CD34 método de citometria de fluxo	800	R\$15,18	R\$12.144,00	R\$16,14	R\$12.912,00	6,32%
<b>TOTAL LOTE 04</b>						<b>R\$25.824,00</b>	

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 23202;

II – Natureza da Despesa: 33.90.39;

III – Fonte de Recursos: 138;

IV – Programa de Trabalho: 10.303.6202.2811.0002.

#### CLÁUSULA OITAVA - CLÁUSULA DE CONTEÚDO DISCRIMINATÓRIO

8.1 Nos termos da Lei Distrital nº 5.448/2015, fica proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, podendo sua utilização ensejar a rescisão do Contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, que:

I - incentive a violência;

II - seja discriminatório contra a mulher, assim entendidos quaisquer conteúdos que diminuam, mesmo que de forma indireta, metafórica ou por analogias, a capacidade laborativa, intelectual ou qualquer outra esfera de vida da mulher;

II - incentive a violência contra a mulher, seja por apologia a quaisquer tipos de violência doméstica tipificada pela Lei Maria da Penha, ou ainda violências sexuais, institucionais, ou qualquer violência fundada na condição de mulher;

V - exponha a mulher a constrangimento ou incentive ou explore o corpo da mulher de forma objetificada;

VI - seja homofóbico, racista e sexista;

VII - incentive a violência contra as mulheres de povos e comunidades tradicionais, negras, indígenas, ciganas, quilombos, transexuais, travestis e transgênero; por orientação sexual e de gênero e por crença;

VIII - represente qualquer tipo de discriminação, especialmente voltadas contra minorias em condições de vulnerabilidade.

#### CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES  
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
Presidente

MÁRCIO MENDES BIASOLI  
CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DE JESUS SIMÕES - Matr.1689342-5, Presidente**, em 26/07/2021, às 19:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MENDES VIASOLI, RG Nº 136.704-9 - RJ, Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **66532120** código CRC= **1D762D43**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Conjunto A Bloco 3 QD - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

3327-1249